Roydo no 009/00-130/20 Rt.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.860/2000

De 02 de maio de 2000.

DENOMINA AVENIDA JOÃO LUIZ DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

seguinte Lei.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

Art. 1° - Fica denominada Avenida JOÃO LUIZ DE LIMA uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação oficial, identificada por Av. 05, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 02 de maio de 2000.

Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =